



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1316/10  
PLCL Nº 007/10

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 164 /10 – CEFOR

**Inclui inc. VI no “caput” do art. 170 da Lei Complementar nº 420 – que institui o Código de Proteção contra Incêndio de Porto Alegre e dá outras providências -, e alterações posteriores, ampliando o rol de componentes mínimos a integrarem as instalações de alarme acústico.**


Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Luciano Marcantonio.

O Projeto já foi analisado no âmbito da legalidade pela Procuradoria da Casa e pela CCJ, as quais não encontraram óbice a sua tramitação.

Quanto ao mérito, que cabe a este relator pela CEFOR analisar, temos entendimento de que se trata de matéria relevante.

Assim sendo, pelos motivos expostos, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de outubro de 2010.

  
**Vereador Mauro Pinheiro,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em** 19-10-2010

  
Vereador Idenir Cecchim – Presidente

  
Vereador Airto Ferronato

  
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente  
/CCS/P

  
Vereador João Carlos Nedel